



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº096/2018- GAB/CMSJP DE 18 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no
uso das atribuições que lhe é conferida pela
Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o senhor **Herbert Kevin Santos da Fonseca, Membro da CPL** da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém no dia 19/07/2018, para tratar de assunto junto ao Escritório de Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

END:Rua Treze de maio Nº 308-Colina-São João de Pirabas/Pa.
RG: 6488292 – SSP/PA CPF 017.327.502-89

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao servidor de 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 18 de julho de 2018.

CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCÊS
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Ciente: 